



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Segunda-feira • 28 de Setembro de 2020 • Ano V • Nº 1085

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 152/20 de Setembro de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.
- **Decreto Financeiro Nº 153/20 de 28 de Setembro de 2020** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Edwilson Oliveira Marques / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZNPPJBFWONPQ7VO9FDWZQ

## Decretos

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**DECRETO Nº 152/20 de Setembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
<b>05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>					
(49)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-6.1.02	- Material de Consumo			25.000,00
(59)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.062-6.1.02	- DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
(63)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-6.1.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>60.000,00</b>
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>					
(80)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.031-0.1.00	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>5.000,00</b>
<b>07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA</b>					
<b>07.07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA</b>					
(226)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.040-0.1.00	- DIÁRIAS - CIVIL			2.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>2.000,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>					
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>					
(315)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>10.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>					<b>77.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>					
(64)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>5.000,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>					
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>					
(297)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			60.000,00

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(323) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

**Total da Unidade: 72.000,00**

**Total Anulação: 77.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	17.000,00	77.000,00
Fonte: 6.1.02	60.000,00	0,00
Total:	77.000,00	77.000,00

**Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2020.**

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**DECRETO FINANCEIRO Nº 153/20**  
**DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O PREFEITO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**10.301.0009.2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA**

33903900000000 - 9.2.14.51 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

**10.302.0008.2.061 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PIATÃ**

33903900000000 - 9.2.42.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

**10.302.0008.2.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL**

33903900000000 - 9.2.14.58 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.500,00

**Total da Unidade: 337.500,00**

**Total Suplementação: 337.500,00**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

**TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

Fonte: 9.2.14 137.500,00

Fonte: 9.2.42 200.000,00

Total: 337.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 28 de Setembro de 2020.

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**



**DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS  
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2020**

Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADO												PROJEÇÃO												TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2020 (B)	DIFERENÇA (C=A-B)	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANEIRO	FEVEMBERO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBRERARIO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.556.332,80	2.230.886,75	1.618.295,93	1.654.374,13	1.648.025,28	2.127.456,43	2.840.190,26	1.946.104,00	1.543.045,46	1.491.116,21	2.218.740,06	3.240.214,57	24.017.023,87	23.935.930,00	71.125,87	-	-	711.223,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	711.223,87	
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	11,20	2,76	0,35	0,16	0,16	0,47	10,95	4,96	6,12	5,21	12,39	21,69	76,62	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	923,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	923,39	
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	22,85	4,53	2,60	1,69	2,28	0,26	1,92	0,56	10,28	66,91	22,86	31,63	259,59	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	740,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	740,51	
04	FUNDE - Saúde Educação	74.408,84	42.284,64	32.139,03	35.828,84	28.940,98	32.328,71	30.727,19	31.511,43	50.534,97	50.304,56	47.757,93	50.306,04	597.673,17	620.600,00	620.600,00	620.600,00	620.600,00	112.926,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112.926,83	
09	Recursos Vinculados LC 179/20	-	-	-	-	-	62.006,36	62.018,72	62.019,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	166.039,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	166.039,88	
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.000,00	
14	Transferências de Recursos do SUS	231.040,46	338.920,35	344.866,10	1.620.241,24	322.834,40	323.977,43	819.070,89	1.301.934,49	434.119,87	260.054,15	328.752,22	346.835,37	6.893.158,78	4.142.500,00	4.142.500,00	4.142.500,00	4.142.500,00	2.546.658,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.546.658,78	
15	Transferências de Recursos do FUNDE	568,00	31.608,14	94.307,56	159.166,04	621.579,28	431.246,94	79.336,33	79.251,70	81.252,24	660.985,88	80.510,93	1.778.289,25	4.988.105,40	3.576.300,00	3.576.300,00	3.576.300,00	3.576.300,00	321.805,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	321.805,40	
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	5.292,73	65,62	66,64	4.594,73	44,20	38,18	2.954,55	12,52	208,94	9.919,07	220,54	198,39	23.557,01	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	201.145,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	201.145,99	
18	Recursos FUNDEB 60%	1.002.406,13	903.855,90	709.490,61	862.913,64	681.787,00	632.177,27	711.991,35	727.731,46	954.379,62	981.513,47	1.011.836,65	10.320,00	9.189.932,30	12.850.000,00	12.850.000,00	12.850.000,00	12.850.000,00	3.460.067,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.460.067,70	
19	Recursos FUNDEB 40%	668.270,74	602.257,24	472.993,70	588.690,09	441.191,36	421.451,48	474.660,93	465.154,31	294.620,45	302.946,70	312.357,26	418.833,76	5.483.397,03	3.895.100,00	3.895.100,00	3.895.100,00	3.895.100,00	1.574.297,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.574.297,03	
24	Transferências de Convênios - Outros	235,03	161,34	149.534,62	157,47	45,91	34,02	19,31	298.690,99	9.693,63	459,82	306,63	177.606,35	638.934,53	875.500,00	875.500,00	875.500,00	875.500,00	233.666,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	233.666,47	
28	Transferências de Recursos do FEAS	25,54	12,28	3,97	52.577,86	23,56	17,92	55.025,22	8.151,50	202,83	246,90	9.005,34	8.971,28	534.268,34	140.700,00	140.700,00	140.700,00	140.700,00	6.431,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.431,66	
29	Transferências de Recursos do FNAS	10.228,70	6.031,11	36.749,19	41.654,45	96.605,05	64.568,37	18.021,59	80.568,27	44.515,65	32.271,07	59.430,36	49.204,88	539.889,90	492.000,00	492.000,00	492.000,00	492.000,00	47.889,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47.889,90	
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	0,54	0,39	0,39	0,22	0,25	0,21	0,16	0,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,22	
42	Royalties/Fundo Especial	32.825,15	35.469,33	96.242,13	23.822,53	21.753.016,09	894.130,72	1.263.269,83	1.300.282,23	1.517.284,02	1.480.284,03	1.370.200,15	1.426.220,05	31.247.047,36	385.600,00	385.600,00	385.600,00	385.600,00	30.861.447,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.861.447,36	
44	Contas Onerosas - Volumes Excedentes do Piv-Sal	-	-	-	444,20	444,20	239,86	94,95	17,65	-	-	-	-	1.563,97	-	-	-	-	1.563,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.563,97	
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	21.143,27	16.421,68	19.012,62	15.999,97	12.550,06	12.098,53	11.542,00	9.461,73	43.127,71	39.682,28	28.556,66	26.347,64	285.041,15	646.200,00	646.200,00	646.200,00	646.200,00	391.198,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	391.198,95	

Nota Explicativa: Orientamos a utilização da Tendência de Excesso de forma prudente, tendo em vista que a mesma poderá ou não efetivar-se.